

- Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano 2021, pelas 21:00 h, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico.-----

ORDEM DO DIA:

-----1º - Atendimento a fregueses-----

- Estiveram presentes três fregueses a assistir à reunião ordinária, mas sem terem efetuado qualquer tipo de intervenção.-----

-----2º - Correspondência recebida e expedida-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-----

-----3º - Mapa de Pagamentos Autorizados-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados, nos termos das alíneas h) e i) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no valor total de 6.449,57 € (seis mil quatrocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e sete centimos).-----

-----4º - ADRH & Associados – Sociedade de Advogados, RL/ Norma de Controlo Interno-----

- As dúvidas surgidas da Norma de Controlo Interno na última reunião ordinária do Executivo foram enviadas para o apoio jurídico da Junta de Freguesia de Mora para o seu esclarecimento.-----

Esclarecidas as dúvidas existentes, o Executivo tomou conhecimento, transitando a decisão da sua aprovação para o próximo Executivo, por este estar a cessar funções por motivo das eleições autárquicas do passado dia 26 de setembro e consequentemente estar impedido de deliberar a sua aprovação de acordo com a alínea d) do nº 1 do artigo 2º da Lei nº 47/2005 de 29 de agosto.-----

-----5º - Requerimento para Férias/ Sandra Zeferina Pinto/ Ratificação-----

- O Senhor Presidente informou que a funcionária Sandra Zeferina Pinto solicitou a sua



ausência no dia 21 de setembro da parte da tarde e no dia 22 de setembro (um dia e meio) por motivo de férias, relativas ao ano de 2020, autorizando a sua ausência ao serviço no período solicitado.-----

O gozo de férias do ano de 2020 processa-se de acordo com as deliberações anteriores em reuniões ordinárias do Executivo.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente.-----

-----5º - Requerimento para Férias/ Sandra Zeferina Pinto-----

- Presente requerimento da funcionária Sandra Zeferina Pinto, para se ausentar do serviço no dia 01 de outubro da parte da tarde (meio dia), por motivo de férias.-----

O Executivo deliberou por unanimidade justificar a ausência ao serviço no período solicitado, por o gozo de férias do ano de 2020, se processar de acordo com as deliberações anteriores em reuniões ordinárias do Executivo.-----

-----6º - ANAFRE/ Informação de Gestão Limitada/ Tomada de Posse dos Novos Órgãos Autárquicos-----

- Presente informação da Associação Nacional de Freguesias informando sobre a gestão limitada nas Juntas de Freguesia e a tomada de posse dos novos Órgãos Autárquicos eleitos no passado dia 26 de setembro.-----

O Executivo tomou conhecimento do que pode ser executado tendo em consideração a gestão limitada imposta pela Lei nº 47/2005 de 29 de agosto.-----

Relativamente à tomada de posse dos novos Órgãos Autárquicos, a informação foi analisada e deliberado por unanimidade que seja enviada ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, para o mesmo possa proceder à sua organização.-

-----7º - Sociedade Construções Cabeçanense, Lda./ Pintura Igreja de Santo António-----

- Tendo em consideração a deliberação da reunião ordinária do passado dia 07 de julho do presente ano, e perante a apresentação da fatura da Sociedade de Construções Cabeçanense, Lda., empresa que executou o serviço de pintura da Igreja de Santo António, o Executivo deliberou por unanimidade proceder ao respetivo pagamento.-----

Relativamente à tomada de posse dos novos Órgãos Autárquicos, a informação foi analisada e enviada ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, para o mesmo possa proceder à sua organização.-----



- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do nº 2 do artigo 50º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 23:30 h, do dia 29 de setembro, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta.-----

-O Presidente: _____

-O Secretário: _____

-O Tesoureiro: _____